DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 18 de abril de 2023 **Ano VI | Edição nº 760A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2542 de 17 de abril de 2023.

Nomeia conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Buritizal – CMEB e dá outras providências:

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de conformidade com a Lei Municipal n° 1097 de 10/04/2009;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Nomeia conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Buritizal – CMEB, com a seguinte composição:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lekel Jacomine

Suplente: Edivania Pinheiro Braganholo

II. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Carla de Souza Cavallari

Suplente: Ian Soprani Toledo Moreira

III. Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Gabriel Cortez Pereira

Suplente: Reginaldo de Paulo e Silva

IV. Representantes do Subquadro de Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Andreia Bertanha Constante

Suplente: Ana Lucia Sarreta Angelo

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Daniela Patrícia Mendes Stuque – **Vice presidente**

Suplente: Roberta Lucia Cazarotte Paulino

VI. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Elis Regina Ferreira Raminelli

Suplente: Isabel Cristina Yamaguti

VII. Representantes dos funcionários públicos em exercício na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Leticia Braga Carrijo – **Presidente**

Suplente: Sara Vedovato Massarioli Ramos

Artigo 2º - A presente nomeação é para o mandato de 2 (dois) anos, compreendidos entre 13/03/2023 à 12/03/2025.

Artigo 3º - A presente nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 17 de abril de 2023.

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

.....